



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃOS SOLICITANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos materiais objeto da presente licitação tem por objetivo efetuar premiações em competições diversas, eventos esportivos e campeonatos educativos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e pela Secretaria Municipal de Educação no decorrer do ano.

### GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

( ) Baixa

( X ) Média

( ) Alta

### DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE TROFÉUS E MEDALHAS DIVERSOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**, conforme especificações abaixo:

| ITEM | QUANT.   | UNID | DETALHAMENTO                                                                                   |
|------|----------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | 250,00   | Und  | TROFÉU ACRÍLICO, 20 CM X 10 CM LARGURA (31477)                                                 |
| 02   | 250,00   | Und  | TROFÉU ACRÍLICO 30 CM X 12 CM LARGURA (37577)                                                  |
| 03   | 250,00   | Und  | TROFÉU ACRÍLICO, 50 CM X 15 CM LARGURA (31478)                                                 |
| 04   | 250,00   | Und  | TROFÉU ACRÍLICO 100 CM X 30 CM LARGURA (37578)                                                 |
| 05   | 250,00   | Und  | TROFÉU BASE POLIMETRO, TAMANHO 30 CM X 12 CM LARGURA-MATERIAL COM PLASTICO ENRIJECIDO. (37579) |
| 06   | 250,00   | Und  | TROFÉU BASE POLIMERO, TAMANHO 60 CM X 15 CM LARGURA-MATERIAL PLÁSTICO (31472)                  |
| 07   | 250,00   | Und  | TROFÉU BASE POLIMERO, TAMANHO 90 CM X 25 CM LARGURA-MATERIAL PLÁSTICO (31473)                  |
| 08   | 250,00   | Und  | TROFÉU BASE POLIMERO, TAMANHO 120 CM X 30 CM LARGURA-MATERIAL PLÁSTICO (31474)                 |
| 09   | 1.000,00 | Und  | MEDALHA 6 X 6 EM ACRILICO 3 MM FORMATO ESPECIAL COM ACABAMENTO DE FITA (24290)                 |
| 10   | 1.000,00 | Und  | MEDALHA EM ACRÍLICO, TAMANHO 8 X 8,3 MM, FORMATO ESPECIAL ACABAMENTO COM FITA. (31483)         |
| 11   | 1.000,00 | Und  | MEDALHA LISA METAL 36 MM COM FITA (24287)                                                      |
| 12   | 1.000,00 | Und  | MEDALHA LISA METAL 50 MM COM FITA (24288)                                                      |
| 13   | 150,00   | Und  | TROFÉU BASE POLIMERO, PLÁSTICO, PERSONALIZADO PARA GOLEIRO, 30CM X 12CM LARGURA (31475)        |
| 14   | 150,00   | Und  | TROFÉU BASE POLIMERO, PLÁSTICO, PERSONALIZADO PARA ARTILHEIRO, 30CM X 12CM LARGURA (31476)     |

### OBSERVAÇÕES:

- 1- OS PREÇOS ESTIMADOS ENCONTRAM-SE DESCRITOS NO MAPA DE PREÇOS ESTIMADOS EM ANEXO.
- 2- PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS: **15/07/2025**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

| FORNECIMENTO DE MATERIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                           |                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> ( X )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Consumo       | <input type="checkbox"/> ( )              | Permanente                                                      |
| REGIME DE FORNECIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                           |                                                                 |
| <input type="checkbox"/> ( )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Parcela única | <input type="checkbox"/> ( )              | Semanal                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               | <input type="checkbox"/> ( )              | Quinzenal                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               | <input type="checkbox"/> ( )              | Mensal                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               | <input checked="" type="checkbox"/> ( X ) | Outro: Especificar: <b><u>De acordo com as necessidades</u></b> |
| EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS / MATERIAL ILUSTRATIVO OU PROTÓTIPO                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                           |                                                                 |
| <input checked="" type="checkbox"/> ( X ) Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                           |                                                                 |
| <input type="checkbox"/> ( ) Sim. Critérios objetivos da Avaliação:                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                           |                                                                 |
| HABILITAÇÃO ESPECÍFICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                           |                                                                 |
| <input type="checkbox"/> ( ) Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                           |                                                                 |
| <input checked="" type="checkbox"/> ( X ) Sim. Especificar:                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                           |                                                                 |
| Atestado de Aptidão de atividade, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, necessariamente em nome da licitante, que comprove o bom e regular fornecimento de bens compatíveis e/ou similares ao objeto deste DFD.                                                                                                                   |               |                                           |                                                                 |
| DA VIGÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                           |                                                                 |
| <b>1-</b> A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.                                                                                                                            |               |                                           |                                                                 |
| <b>2-</b> O contrato decorrente da ata de registro de preços, caso utilizado, terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro. |               |                                           |                                                                 |
| RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                           |                                                                 |
| <input type="checkbox"/> ( ) Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                           |                                                                 |
| <input checked="" type="checkbox"/> ( X ) Sim. Especificar:                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                           |                                                                 |
| 1. a empresa vencedora obrigar-se-á:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                           |                                                                 |
| I– fornecer os produtos licitados, sem ônus adicional à prefeitura.                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                           |                                                                 |
| II- no interesse da administração, o quantitativo decorrente desta licitação poderá ser acrescido ou reduzido em 25% (vinte e cinco por cento), sem que disso resulte para a contratada direito a qualquer reclamação ou indenização.                                                                                                                    |               |                                           |                                                                 |
| III- a contratada é responsável pelos danos causados ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo essa responsabilidade e fiscalização feita pela contratada.                                                                                                                                                          |               |                                           |                                                                 |
| IV- a contratada, não poderá subcontratar a execução parcial ou total do objeto do contrato                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                           |                                                                 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

objeto deste processo licitatório, salvo por autorização escrita pela administração.

V- sem prejuízo das disposições previstas em lei, compete ainda à contratada:

V.I- assumir inteira responsabilidade administrativa, penal, civil e pelos danos causados ao município ou a terceiros, por ação ou omissão, culpa ou dolo de seus empregados decorrentes do fornecimento dos produtos.

V.II- arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento dos produtos, inclusive transporte, distribuição, encargos sociais, trabalhistas e fiscais e impostos inerentes à comercialização.

V.III- fornecer os produtos, objeto desta licitação, assumindo inteiramente as responsabilidades pelos mesmos.

V.IV- responder, perante os órgãos competentes, por todas as obrigações e encargos assumidos ou gerados, em razão do fornecimento.

V.V- submeter-se a inspeção e fiscalização da prefeitura municipal de Boa Esperança/MG.

V.VI- obedecer todas as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, partes integrantes do presente edital.

### RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

( ) Não.

( X ) Sim. Especificar:

1- Uma vez firmada a contratação, a Prefeitura se obriga a:

1.1- Fornecer à licitante vencedora todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas relativamente ao objeto deste Edital;

1.2- Efetuar o pagamento nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital; Notificar por escrito, à contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos materiais;

1.3- Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

1.4- Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de contratação;

1.5- Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

1.6- Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais antes de efetuar o pagamento.

1.7- Acatar e por em prática as recomendações feitas pela contratada, no que diz respeito a condições do material;

1.8- Fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no contrato. A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato por parte do contratante não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada em relação ao mesmo.

### LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

1- DA ENTREGA

1.1- O prazo de entrega do objeto deste edital será de até 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento de cada nota de empenho e/ou da Confirmação de Pedido emitido pelo setor



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

competente, devendo a empresa vencedora realizar a entrega de cada pedido em uma única etapa.

1.2- Os produtos deverão ser entregues bem-acondicionados de forma a garantir e permitir a completa segurança dos produtos durante o transporte.

1.3- Os produtos deverão ser entregues em dia útil, das 08:00h às 11:00h e das 12:00h às 16:00h, nos respectivos Almoxarifados das Secretarias solicitantes nos endereços abaixo, ou indicados nas Autorizações de Fornecimento:

- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Sítio à Rua Alameda Dos Gerânios , 215, Jardim Belvedere;
- Secretaria Municipal de Educação, Rua Ilícinea, s/n. (Ao lado do Fórum);

1.4- A entrega deverá ser realizada perante os profissionais lotados no Almoxarifado da Secretaria solicitante, que adotará os seguintes procedimentos:

- a) Provisoriamente: de posse dos documentos apresentados pela CONTRATADA e de uma via do contrato e da proposta respectiva, receberá os bens para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrando irregularidade, fixará prazo para correção pela CONTRATADA, mediante retirada do(s) produtos, ou aprovando, receberá provisoriamente os bens, mediante recibo;
- b) Definitivamente: após recebimento provisório, verificação da integridade e realização de testes de funcionamento, e, sendo aprovados, nos exatos termos do Edital, seus anexos e da proposta vencedora, será efetivado o recebimento definitivo.

1.5- Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, o Almoxarifado, através dos profissionais competentes, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à CONTRATANTE para aplicação de penalidades.

### 3- DA GARANTIA

3.1- O fornecedor deverá ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais dos produtos, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, sem ônus à instituição.

3.3- A garantia dos produtos contra vícios, defeitos de fabricação, desgastes anormais será como conceituado pelo Código de Defesa do Consumidor, este que, caso houver omissão com referência às demais condições exigidas no edital e contrato, será adotado subsidiariamente, que incluirá o atendimento e resolução de eventuais problemas ou defeitos, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados do recebimento da solicitação;

3.4- Na forma do Código de Defesa do Consumidor, subsidiariamente, o Município poderá adotá-lo quanto às regras previstas com relação aos produtos que poderão se sujeitar à devolução ou reposição, conforme abaixo:

- a) No caso de insatisfação quanto à qualidade dos produtos, o Município tem prazo de 07 (sete) dias úteis, do seu recebimento, para sua devolução;
- b) No caso de bens de consumo, sendo constatado qualquer defeito de fabricação ou inadequação em relação ao exigido no edital, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento, o Município poderá devolvê-lo para reposição dentro do prazo estabelecido;

### 4- DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO FORNECIMENTO

4.1- A entrega dos produtos deverá ser realizada na totalidade de cada pedido, não sendo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

aceito a entrega parcial.

4.2- O prazo e condições de entrega acima estipulado deverá ser obedecido na íntegra, sendo causa de execução das penalidades contratuais o não cumprimento desta exigência.

4.3- Em caso de avaria, quebra ou extravio do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente repostado, sem qualquer ônus à Prefeitura e cumprindo o prazo no edital para conclusão da entrega do mesmo;

4.4- A quantidade licitada para registro de preços, poderão ser alteradas de acordo com as necessidades desta Prefeitura, obedecendo a legislação pertinente.

4.5- Para efeito de pagamento, somente será(ao) aceita(s) a(s) nota(s) fiscal(is) eletrônica, acompanhada(s) da(s) AFs - Autorização(ões) de Fornecimento(s).

4.6- O objeto dessa licitação deverá, em sua totalidade, ser de boa qualidade, obedecendo rigorosamente às normas e legislação pertinentes para o mesmo.

4.7- As AFs serão expedidas de acordo com as necessidades das Secretarias e órgãos desta Municipalidade, dentro do prazo de vigência da ata de registro / contrato.

4.8- Se verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

### CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa resultante desta licitação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

| DESPESA | CÓDIGO                            | DESCRIÇÃO                                   |
|---------|-----------------------------------|---------------------------------------------|
|         | 14.001.27.812.0089.4.163          | Contribuição e Incentivo ao Esporte e Lazer |
| 0679    | 3.3.90.30.00.00.00.00.15.000.0000 | Material de Consumo                         |

### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Referente à pesquisa dos preços, foram consultados fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado. Informamos que tivemos que realizar as cotações em contato direto com as empresas, visto que, são itens com descrições específicas e complexas.

### RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 24 de junho de 2025.

**André Santos Barbosa**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer